



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
EXECUTIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1262 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 105

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE DO PREFEITO	1
LEI Nº 570/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.....	1

GABINETE DO PREFEITO

Pelo Presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU A PRESENTE LEI Nº 570/2025-GAB/PMSB DE 27 DE JUNHO DE 2025**, que “*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2026 e dá outras providências*” para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, EM VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito de São Bento/MA

CERTIFICO, que nesta data publiquei no DOU Municipal e registrei a presente Lei em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

LEI Nº 570/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2026 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de São Bento para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento para o exercício de 2026;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- IV - alterações;
- V - As disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do
- VI - projeto de lei orçamentária;
- VII - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VIII - As disposições e condições para a transferência de recursos a entidades públicas e
- IX - privadas;
- X - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- XI - As disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integram esta Lei, com destaque para as despesas de caráter constitucional e legal e às ações relativas aos Programas Finalísticos, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O orçamento será disposto em conformidade com o Plano Plurianual 2026-2029 consoante as metas e prioridades contida no *caput* deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227, da

Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º O Poder Público, em convergência com o Plano Plurianual 2026-2029, e suas alterações posteriores, terá como uma de suas prioridades a garantia à proteção social por meio do Sistema Único de Assistência Social, à população urbana/rural, com destaque para atenção as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, objetivando:

A ampliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

§ 4º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos, será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação: o instrumento de operações das quais resultam em produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo do programa; classificada como:

a) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: um instrumento de



programação que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

III – órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional, com objetivo de agrupar as unidades orçamentárias;

IV - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários e serão consignadas de dotações próprias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto identificados, conforme a seguir:

I - Pessoal e encargos sociais – (1);

II - Juros e encargos da dívida – (2);

III - outras despesas correntes – (3);

IV - Investimentos – (4);

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – (5);

VI - Amortização da dívida – (6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 19 desta Lei será identificada pelo dígito “9” (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A especificação da modalidade de aplicação de que trata o *caput* deste artigo observará, no mínimo, o detalhamento a seguir:

I - Transferências à União - (20);

II – Transferências à Estados e ao Distrito Federal - (30);

III - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (35);

IV - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (36);

V - Transferências a Municípios - (40);

VI - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - (41);

VII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os

§§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (45);

VIII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (46);

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - (50);

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - (60);

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - (70);

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - (71);

XIII - Transferências a Consórcios Públicos, mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (73);

XIV - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (74);

XV - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam



os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (75);

XVI - Transferências a Instituições

Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 - (76);

XVII - Transferências ao Exterior - (80);

XVIII - Aplicações Diretas - (90);

XIX - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - (91);

XX - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (95);

XXI - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (96);

XXII - A Definir - (99).

§ 5º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir

- (99).

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de São Bento constituir-se-á de:

I – Mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade

social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são:

a) evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

b) evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

c) resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

d) resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

e) receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

f) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

g) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;

h) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;

i) programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e

j) demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para 2026 conterá dispositivos autorizatórios para:

I – Realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II – Abertura de créditos suplementares até o limite de 80% total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV – Designação de órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 8º Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de São Bento, o Poder



Legislativo deverá entregar sua proposta orçamentária para 2026 ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de agosto de 2025, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (seis por cento)

do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 58.

§ 2º Havendo débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decorrente do parcelamento retido no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reter do repasse mensal do respectivo duodécimo a que se refere ao § 1º deste artigo, observado o limite legal, os valores de cada parcela, para efeito de compensação, que serão repassados aos respectivos institutos.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade em cada uma dessas etapas, considerando:

I - A ampliação da participação social, a transparência e responsabilidade na gestão fiscal, incluindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas às etapas de elaboração do orçamento;

II - A excelência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, visando garantir a eficiência e efetividade no provimento de bens e serviços públicos a sociedade, sobretudo no que se refere às áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, assistência social e o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Art. 10 A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesa e receita auferidas, impondo-se, caso necessário, limitações de

empenhos e processamentos de despesas, lançando-se mão, prioritariamente das medidas de ajuste:

I - Redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração de órgãos do executivo municipal;

II - Racionalização das despesas de custeio;

III - adiamento de obras não iniciadas.

Art. 11 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 13 As fontes de recursos, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 14 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a realização de remanejamentos, transposições, transferências ou utilizações, total ou parcial, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, bem como seus créditos adicionais, em decorrência de transferências, incorporações, extinção, transformações ou desmembramento de órgãos e entidades, obedecendo à classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a legislação e suas alterações.

Art. 15 A Lei Orçamentária de 2026 compreenderá a concessão de transferência de recursos para organização da sociedade civil, a títulos de auxílios, subvenções sociais e contribuições para cobrir despesas de custeios das entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada e que comprovem funcionamento regular há pelo menos dois anos, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencha uma das seguintes condições:

- I - Atividade de interesse social, com atendimento direto ao público, de forma gratuita;
- II - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - - sejam vinculados a organismos de naturezas comunitárias, filantrópicas, confessionais,



institucionais ou assistenciais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS.

§ 1º As parcerias ou convênios com a administração pública municipal se restringirão à execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º Aplicam-se às transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos nos ditames da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

§ 3º É vedada:

a) a inclusão de empenho global a título de subvenções sociais.

b) o pagamento a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

c) o pagamento a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, por intermédio de convênios ou

instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.

d) é vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos, que, em parceria com a administração pública municipal, contribuam diretamente para o alcance de objetivos previstos em programas do plano plurianual.

Art. 16 A celebração de convênios, por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que exija contrapartida financeira deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Parágrafo Único. Para a habilitação ao recebimento das transferências financeiras, a entidade beneficiária fica obrigada a comprovar:

I – Plano de trabalho;

II - Funcionamento regular nos últimos dois anos, mediante declaração emitida, no exercício de 2026, pelo representante legal ou, quando for o caso, pelo respectivo conselho setorial de política pública;

III – regularidade, junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, e com a Justiça do Trabalho, na jurisdição de sua sede;

IV - Objeto social compatível com as características do programa ou ação municipal;

V - Investidura da atual diretoria ou unidade equivalente.

Art. 17 O Poder Executivo Municipal incluirá na proposta orçamentária de 2026, os débitos constantes de precatórios judiciais informados até 30 de junho de 2025, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 18 As despesas com publicidade do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações sobre a ação governamental, assuntos de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 19 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as modalidades de aplicação e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 21 Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2026-2029, que não foram incluídos no Projeto de Lei do Orçamento de 2026.

Art. 22 Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais, as exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das ações.



Art. 23 As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 24 Considera-se crédito suplementar o reforço de uma dotação orçamentária já existente, incluindo grupos de natureza de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 25 Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 26 As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de recursos por excesso de arrecadação deverão conter exposição de motivos relativos a:

I - Atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2026, por fonte de recursos;

II - Cálculo dos valores vinculados à educação e à saúde, quando o excesso ocorrer em receitas da base de cálculo das vinculações constitucionais;

III - parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

Parágrafo único. Após deduzidos os valores do excesso com destinação vinculada, o saldo será aplicado em ações e programas prioritários para a Administração Municipal.

Art. 27 As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de superávit financeiro deverão conter as exposições de motivos relativas a:

- I - Superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;
- II - Créditos reabertos no exercício de 2026;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28ª A instituição e a concessão de qualquer vantagem pecuniária ou aumento de remuneração, a

criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração municipal, só poderão ser feitas se atendido o art. 169, § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 A criação de cargos e/ou expansão de vagas do quadro de pessoal será estabelecida em lei específica.

§ 1º O provimento de cargos do quadro efetivo dar-se-á por Concurso Público nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 As diretrizes da receita para o ano de 2026 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas geradoras de ocupação e renda que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de propiciar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.



Art. 31 Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda, considerando:

I - Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - Revisão e atualização da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população e taxas pelo exercício do poder de polícia;

IV - Revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

VI - Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

VII - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias, para a instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 32 Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33 O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na estimativa da receita:

I - Operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar

Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - A estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 32 desta Lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV, deste artigo, ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

Art. 34 Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na legislação federal ou em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 36 A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, será devidamente classificada e contabilizada no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37 O órgão responsável pelo processo orçamentário publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da



Despesa, especificando atividades e projetos em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 38 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso, conforme dispõe os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 39 Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito de São Bento até o primeiro dia de janeiro de 2026, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Poder Executivo será executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não ocorrer o ato de sanção.

Art. 40 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 41 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42 As despesas de exercícios finalizados, para as quais o orçamento respectivo consignava saldo suficiente para atendê-las, que não tenham sido processados em época própria, assim como os restos a pagar com prescrição interrompida, poderão ser reconhecidos em dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo consideram-se despesas que não tenham sido processadas em época própria e restos a pagar o que se está estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e nº 11.107, de 06 de abril de 2005,

respectivamente, bem como leis municipais pertinentes à espécie.

Art. 44 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito De São Bento/MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E).

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas, Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2024, a previsão orçamentária para 2025 e as projeções

para os exercícios de 2026 à 2027 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2025	2026	2027
	3,54	3,50	3,50
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0354	1,0350	1,0350
Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2023	2024	
	5,96	3,75	
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0596	1,0375	

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de



empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CARLOS DINO PENHA:
19818336368

LDO - 2026

PROGRAMA : 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, fortalecer a capacidade institucional e promover a transparência e participação popular no processo legislativo municipal.			
Justificativa: A modernização do processo legislativo é fundamental para atender às demandas da sociedade com maior eficiência e transparência. Este programa visa fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal como instância representativa dos interesses da população, facilitando o acesso às informações, promovendo a participação cidadã e garantindo o cumprimento das funções constitucionais da Câmara Municipal.			
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.626.417,84			
Indicador: Percentual de aquisição de equipamentos planejados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	
Indicador: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
PROGRAMA : 0002 ENCARGOS PÚBLICO DIVERSOS			
Objetivo: Realizar o pagamento de encargos públicos municipais, incluindo dívidas reconhecidas, obrigações tributárias, sentenças judiciais e outras despesas legais, garantindo a regularidade fiscal e a continuidade administrativa do município.			
Justificativa: O programa é essencial para viabilizar o funcionamento regular da administração municipal, por meio do pagamento de encargos diversos que não estão vinculados diretamente a um único programa setorial, como encargos previdenciários, dívidas reconhecidas e outras despesas de responsabilidade do município.			
Público Alvo: credores diversos			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.577.260,55			
Indicador: Percentual de recolhimento do PA SEP efetuado sobre as receitas federais transferidas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	
Indicador: Quantidade de entidades conveniadas ou apoiadas			
Sigla: ENTIDADES			
Descr.Uni.Medida: ENTIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	
Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	88	

PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL			
Objetivo: Oferecer suporte técnico, logístico e administrativo às ações governamentais, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.			
Justificativa: A administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente para que os serviços essenciais à população sejam executados com qualidade. Este programa visa garantir os recursos humanos, materiais e logísticos necessários para o funcionamento da máquina pública.			
Público Alvo: Órgãos e unidades da administração pública que demandam suporte administrativo, técnico e operacional			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		27.046.955,75	
Indicador: Percentual de aquisição de equipamentos planejados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	95	
Indicador: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
Objetivo: Aprimorar os processos de planejamento, controle e transparência na gestão pública, com foco na prestação de contas e no atendimento das demandas sociais.			
Justificativa: A necessidade de garantir maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, promovendo o controle social, a integridade institucional e o cumprimento dos princípios da administração pública.			
Público Alvo: População			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		166.019,08	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatórios periódicos de desempenho.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatórios periódicos de desempenho.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0005 PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE			
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população por meio de ações preventivas, operacionais e educativas.			
Justificativa: A crescente demanda por segurança pública e a necessidade de reduzir os índices de criminalidade exigem políticas integradas de prevenção e repressão, com ações articuladas entre os órgãos de segurança e justiça.			
Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social e índices de criminalidade			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		4.668.378,02	
Indicador: Percentual de viaturas e equipamentos operacionais em funcionamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Taxa de redução de ocorrências criminais em áreas críticas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de gestão ambiental e revitalização de áreas degradadas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: A degradação ambiental compromete a qualidade de vida da população, os recursos naturais e o equilíbrio ecológico, sendo necessário fortalecer políticas públicas de gestão ambiental e revitalização de ecossistemas.			
Público Alvo: População em geral, especialmente comunidades em áreas com impacto ambiental significativo			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		5.037,56	
Indicador: Número de pessoas alcançadas por ações de educação ambiental			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

PROGRAMA: 0007 FORTALECIMENTO E APOIO AO COMÉRCIO LOCAL			
Objetivo: Incentivar e estruturar o comércio local, promovendo sua competitividade, inovação e sustentabilidade.			
Justificativa: O comércio local é um dos principais motores da economia municipal, sendo essencial para a geração de emprego e renda. O fortalecimento desse setor contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade dos territórios.			
Público Alvo: Micro e pequenos empreendedores, comerciantes locais e potenciais empreendedores			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 46.992,85			
Indicador: Avanço na implementação da Lei Geral			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	91	
Indicador: Empreendedores atendidos com apoio ao comércio			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo: Incentivar e organizar a atividade turística no município, promovendo ações estruturantes e sustentáveis para o setor.			
Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social para o município, com potencial para geração de emprego e renda, valorização cultural e fortalecimento da identidade local. A atuação pública é essencial para criar condições favoráveis ao crescimento sustentável do setor.			
Público Alvo: População local, visitantes e turistas; empreendedores e prestadores de serviços do setor turístico.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 159.908,57			
Indicador: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0009 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Objetivo: Ampliar e qualificar a comunicação institucional para assegurar a divulgação das ações do governo e o direito à informação do cidadão			
Justificativa: A comunicação governamental eficaz é essencial para a transparência dos atos administrativos, prestação de contas à sociedade e fortalecimento da cidadania			
Público Alvo: Cidadãos, veículos de imprensa, órgãos públicos, servidores e autoridades municipais.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 191.024,26			
Indicador: Percentual de localidades com recepção de sinal de TV mantida em funcionamento			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Quantidade de campanhas de publicidade institucional realizadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

PROGRAMA : 0010 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Objetivo: Promover o fortalecimento da horticultura no município como atividade geradora de emprego e renda para os pequenos produtores.			
Justificativa: A horticultura é uma atividade essencial para a segurança alimentar e geração de renda nas comunidades rurais. O apoio contínuo contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e a redução das desigualdades no campo.			
Público Alvo: Agricultores familiares, horticultores e comunidades rurais			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		162.176,62	
Indicador: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa.			
Sigla: HA			
Desor.Uni.Medida: HECTARES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	

PROGRAMA: 0011 - PRODUÇÃO DA PISCICULTURA E AQUICULTURA			
Objetivo: Promover a sustentabilidade e o crescimento da pesca e da piscicultura no município, garantindo melhores condições de produção, comercialização e conservação dos recursos hídricos.			
Justificativa: A pesca e a piscicultura são atividades econômicas importantes para a geração de emprego, renda e segurança alimentar, especialmente em comunidades ribeirinhas e zonas rurais. A modernização e expansão dessas atividades contribuem para o desenvolvimento local sustentável.			
Público Alvo: Sociedade em geral / Comunidades Ribeirinhas / Produtores Aquícolas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		46.992,86	
Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização.			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
Objetivo: Obras e instalações de unidades habitacionais, urbanização de áreas ocupadas e melhoria da infraestrutura urbana para garantir habitação digna.			
Justificativa: O município apresenta um elevado déficit habitacional e grande parte da população vive em áreas com infraestrutura precária. O programa visa assegurar o direito à moradia e garantir a inclusão social, atendendo a uma das principais demandas da população vulnerável.			
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas de risco			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		2.862,24	
Indicador: Unidades habitacionais entregues			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	55	

PROGRAMA: 0013 - MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA			
Objetivo: Promover a modernização e o melhoramento da infraestrutura municipal, por meio de obras e serviços que assegurem acessibilidade, segurança e desenvolvimento sustentável.			
Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é fundamental para garantir qualidade de vida à população, atrair investimentos, promover a mobilidade e reduzir desigualdades regionais. O programa visa suprir deficiências estruturais históricas e acompanhar o crescimento urbano.			
Público Alvo: população em geral			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		4.848.775,94	
Indicador: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)			
Sigla: MTS			
Desor.Uni.Medida: METROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA TRAFEGABILIDADE			
Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura urbana de mobilidade, promovendo melhores condições de trafegabilidade para pedestres e veículos.			
Justificativa: A precariedade da malha viária urbana compromete a mobilidade da população, o escoamento da produção e a prestação de serviços públicos. Melhorias na infraestrutura viária garantem deslocamentos mais seguros e eficientes, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.			
Público Alvo: População em Geral			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 539.143,44			
Indicador: Quantidade de ações de engenharia e fiscalização realizadas no trânsito e transporte municipal			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Quantidade de ações realizadas para manutenção e funcionamento do Departamento de Trânsito			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade em espaços públicos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA : 0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Objetivo: Promover a modernização e ampliação da infraestrutura de saneamento básico no município, com foco em eficiência, sustentabilidade e universalização dos serviços.			
Justificativa: A necessidade de ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico justifica investimentos contínuos na modernização das redes e sistemas, contribuindo para a saúde pública e qualidade de vida da população.			
Público Alvo: Moradores de áreas urbanas e rurais atendidas pelos serviços de saneamento básico			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 120.227,34			
Indicador: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	70	
Indicador: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	
Indicador: Quantidade de pontes e passarelas construídas ou recuperadas			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	

PROGRAMA : 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS			
Objetivo: Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública com foco em eficiência energética e cobertura universal.			
Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança da população, mobilidade noturna, valorização dos espaços urbanos e promoção da qualidade de vida, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental com o uso de tecnologias eficientes.			
Público Alvo: População em geral			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.415.995,41			
Indicador: Quantidade de pontos de iluminação pública instalados ou mantidos			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

PROGRAMA : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços urbanos ofertados à população por meio de ações de manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura de serviços.			
Justificativa: A prestação eficiente dos serviços urbanos é fundamental para garantir a qualidade de vida da população, promover o bem-estar social e manter a cidade organizada, limpa e funcional.			
Público Alvo: População em geral			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.623.469,67			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Manutenção dos serviços de limpeza urbana, capina, varrição e jardinagem			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: KM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

PROGRAMA: 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS			
Objetivo: Assegurar uma alimentação de qualidade nas escolas municipais, respeitando os princípios nutricionais e culturais locais.			
Justificativa: A alimentação escolar é essencial para garantir o rendimento escolar, promover a saúde das crianças e combater a insegurança alimentar entre os estudantes.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.778.029,70	
Indicador: Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com recursos do PNAE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: Promover uma educação básica inclusiva e de qualidade, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos da rede municipal.			
Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade é essencial para garantir a formação cidadã, reduzir desigualdades e assegurar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		106.326.397,77	
Indicador: Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenção das atividades educacionais 30%			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio e manutenção do EJA 70%			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Aplicação dos recursos do FUNDEB – 70% destinados à remuneração dos profissionais da EJA 70%			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação (70%)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio e manutenção do EJA 70%			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			
Objetivo: Fortalecer as ações de suporte às atividades educacionais, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem.			
Justificativa: O suporte complementar à educação é essencial para garantir condições adequadas de aprendizagem, equidade e permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e profissionais da educação			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.458.813,65			
Indicador: Número de unidades escolares atendidas com recursos do PDDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Valor aplicado na manutenção das ações financiadas com recursos da Quota Salário-Educação			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Valor aplicado na manutenção de ações vinculadas a programas suplementares do FNDE			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório do FUNDEF			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	
Indicador: Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório do FUNDEB			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Número de unidades escolares de tempo integral com funcionamento mantido ao longo do exercício			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0021 - GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR			
Objetivo: Promover a logística eficiente e segura do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino.			
Justificativa: A oferta de transporte escolar adequado é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		855.240,30	
Indicador: Número de estudantes beneficiados com o transporte escolar por meio do PNATE/PEATE			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Quantidade de veículos adquiridos para transporte escolar			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	

PROGRAMA : 0022 - ESPORTE E LAZER: VIDA COM QUALIDADE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer de forma gratuita e contínua			
Justificativa: A prática esportiva e o acesso a espaços de lazer são fundamentais para a melhoria da saúde física e mental, promoção da inclusão social e qualidade de vida da população			
Público Alvo: População em geral, com foco em crianças, adolescentes, jovens e idosos			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		207.462,63	
Indicador: Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0023 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
Objetivo: Ampliar o acesso da população às atividades culturais e fomentar a produção artística local.			
Justificativa: A cultura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano, inclusão social e valorização da identidade local. Investir em ações culturais contribui para a formação cidadã e dinamiza a economia criativa do município.			
Público Alvo: População em geral, com foco em artistas locais, grupos culturais, estudantes e comunidades em situação de vulnerabilidade			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.708.525,62	
Indicador: Porcentagem de atividades culturais realizadas conforme o calendário oficial.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Número de projetos culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc 2			
Sigla: projeto			
Descr.Uni.Medida: projeto			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	

PROGRAMA: 0024 - SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS			
Objetivo: Assegurar atendimento digno, humanizado e resolutivo à população nos serviços públicos de saúde.			
Justificativa: A melhoria contínua dos serviços de saúde é fundamental para garantir o direito à saúde, promover qualidade de vida e reduzir desigualdades sociais. O fortalecimento da atenção básica, da infraestrutura e do cuidado integral é essencial para responder às demandas da população e ampliar o acesso a o SUS.			
Público Alvo: População em geral, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 29.565.947,26			
Indicador: Quantidade de equipamentos e unidades móveis de saúde adquiridas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de UBS construídas, reformadas ou ampliadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Progresso das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Percentual de cobertura da Atenção Básica em Saúde			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Quantidade de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade realizados			
Sigla: AT			
Desor.Uni.Medida: ATENDIMENTOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Demandas Atendidas dentro do Prazos Estabelecidos para Assistência Farmacêutica			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Atendimento de Demandas no CAPS			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: percentual de Acompanhamento dos Casos Complexos pela Equipe do NASF			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Encaminhamentos de TFD Atendidos			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Percentual de Crianças Acompanhadas com Estado Nutricional Adequado			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	70	

PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Objetivo: Promover o bem-estar social, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários da assistência social, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social no âmbito da Proteção Social Básica.			
Justificativa: A Proteção Social Básica é essencial para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo a autonomia e a inclusão social dos indivíduos e famílias.			
Público Alvo: população em situação de vulnerabilidade e risco social			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.032.659,12			
Indicador: Número de CRAS construídos, reformados e ampliados			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	
Indicador: Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCRV) em funcionamento			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de pessoas atendidas com benefícios eventuais			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de atendimento às demandas do Conselho Tutelar.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**LDO - 2026**

Indicador: Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adequado.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0026 POLITICA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, ADOLESC			
Objetivo: Garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em São Luís, Maranhão, prevenindo e enfrentando situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos, por meio da articulação de serviços, programas e ações intersetoriais.			
Justificativa: A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sendo dever da família, da sociedade e do Estado garantir seus direitos fundamentais.			
Público Alvo: Crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aq			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 307.193,78			
Indicador: Percentual de jovens participantes em atividades de apoio.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Percentual do Índice de Qualidade Ambiental Geral (IQA G)			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Percentual de Engajamento e Impacto do Parlamento Jovem			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	
Indicador: Número de jovens atendidos pelo Programa Jovem			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Número de sessões de cinema realizadas em comunidades			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Percentual de execução orçamentária dos recursos do FIA			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	

PROGRAMA : 0027 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania em São Luís, Maranhão, por meio de ações que informem, capacitem e mobilizem os cidadãos para a participação social, o controle democrático e a defesa de seus direitos.			
Justificativa: A plena cidadania é um direito fundamental e essencial para a construção de uma sociedade democrática e justa. Existem desigualdades no acesso à informação e aos mecanismos de participação, o que fragiliza o exercício da cidadania por determinados grupos. O fortalecimento da cidadania contribui para a responsabilização dos governantes, a melhoria das políticas públicas e a coesão social.			
Público Alvo: Cidadãos em geral			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		93.213,77	
Indicador: Número de pessoas atendidas em ações de promoção da cidadania			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

PROGRAMA : 0028 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
Objetivo: Promover, articular e implementar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, combatam a violência de gênero e incentivem a igualdade e de oportunidades.			
Justificativa: Apesar dos avanços legais, as desigualdades de gênero ainda persistem nas esferas econômica, social e política. A ausência de políticas públicas eficazes e integradas compromete o pleno exercício da cidadania pelas mulheres. É fundamental consolidar ações contínuas que promovam a equidade, previnam a violência e incentivem a autonomia das mulheres.			
Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência, indígenas, deficiência, LGBTQIA+			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		73.100,02	
Indicador: Número de mulheres atendidas em ações e programas de políticas públicas para mulheres			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0029 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			
Objetivo: Promover o desenvolvimento das relações do trabalho e a geração de renda em São Luís, Maranhão, por meio de ações que qualifiquem trabalhadores, apoiem o empreendedorismo, fomentem a formalização e melhorem as condições de trabalho.			
Justificativa: A geração de emprego e renda é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Existem desafios relacionados ao desemprego, à informalidade e à precarização do trabalho. O desenvolvimento das relações do trabalho de forma equilibrada contribui para a justiça social e a produtividade.			
Público Alvo: Trabalhadores em geral, desempregados, empreendedores, micro e pequenos empresários, jovens em busca			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		44.382,14	
Indicador: Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho por meio de programas municipais			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0030 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
---	--	--	--





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Apoiar o funcionamento regular dos conselhos municipais e fortalecer os mecanismos de participação e controle social das políticas públicas.			
Justificativa: Os conselhos municipais são espaços fundamentais de participação social, deliberação e controle das políticas públicas. O fortalecimento de sua estrutura e funcionamento contribui para uma gestão mais democrática, eficiente e alinhada às reais necessidades da população.			
Público Alvo: Conselheiros municipais (titulares e suplentes), representantes da sociedade civil e do poder público			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		187.888,37	
Indicador: Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

PROGRAMA : 0031 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer as ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução em situações de emergência e calamidade pública no município.			
Justificativa: Com o aumento dos eventos climáticos extremos, torna-se fundamental fortalecer a estrutura da Defesa Civil para prevenir, mitigar e responder de forma eficiente a situações de risco, garantindo a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado.			
Público Alvo: População residente em áreas de risco, comunidades vulneráveis a desastres naturais, equipes de atendimento			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		74.405,37	
Indicador: Quantidade de ações preventivas realizadas pela Defesa Civil			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

PROGRAMA : 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Objetivo: Prevenir e enfrentar situações de risco pessoal e social por meio da oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social especial.			
Justificativa: A vulnerabilidade social, agravada por situações de violência, negligência ou rompimento de vínculos, exige ações especializadas e articuladas do poder público para garantir proteção integral, restaurar direitos e promover a autonomia dos indivíduos e famílias.			
Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, como vítimas de violência, negligência,			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		392.943,37	
Indicador: Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social especial.			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA : 0040 PROGRAMA DE PROTEÇÃO À NATUREZA			
Objetivo: Promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade ecológica para as presentes e futuras gerações.			
Justificativa: A crescente degradação ambiental e os efeitos das mudanças climáticas exigem políticas públicas eficazes que promovam a preservação dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a conscientização da população sobre a importância do meio ambiente.			
Público Alvo: População em geral, comunidades em áreas de preservação, agricultores, estudantes e instituições públicas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		214.078,65	

PROGRAMA : 0086 ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA			
Objetivo: Fortalecer a gestão local de benefícios sociais, ampliando o acesso e a atualização de cadastros de famílias de baixa renda.			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) avalia a qualidade da gestão local dos programas sociais, sendo essencial para garantir repasses de recursos federais e a eficácia das políticas públicas.

Público Alvo: Famílias beneficiárias de programas sociais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
640.959,06

Indicador: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0087 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS

Objetivo: Qualificar e ampliar a capacidade de atendimento da rede socioassistencial pública e privada do município.

Justificativa: O fortalecimento dos programas do SUAS é essencial para garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais e ampliar a proteção social no município.

Público Alvo: Usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.536.944,84

Indicador: Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	

Indicador: Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adequado.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: Percentual de profissionais capacitados no âmbito do SUAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: Percentual de execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares na área da assistência social

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar provisão orçamentária para cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais não previstos ou insuficientemente estimados.

Justificativa: A manutenção de uma reserva de contingência é exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), visando assegurar o equilíbrio fiscal e resguardar situações emergenciais e imprevisíveis ao longo da execução orçamentária.

Público Alvo: geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.911.565,87



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**LDO - 2026**

Indicador: Percentual de Utilização da Reserva de Contingência			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

PROGRAMA: 0116 PROGRAMA BOLSA ATLETA			
Objetivo: Incentivar e apoiar a prática do esporte amador por meio da concessão de bolsas a atletas locais, promovendo o desenvolvimento esportivo e a participação em competições.			
Justificativa: O incentivo financeiro aos atletas locais é fundamental para garantir a continuidade da prática esportiva, fomentar a participação em competições regionais e nacionais, além de promover inclusão social, qualidade de vida e valorização do esporte amador.			
Público Alvo: Atletas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.610,71			
Indicador: Número de Atletas Beneficiados com a Bolsa			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	

TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		206.660.000,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, fortalecer a capacidade institucional e promover a transparência e participação popular no processo legislativo municipal.			
Justificativa: A modernização do processo legislativo é fundamental para atender às demandas da sociedade com maior eficiência e transparência. Este programa visa fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal como instância representativa dos interesses da população, facilitando o acesso às informações, promovendo a participação cidadã e garantindo o cumprimento das funções constitucionais da Câmara Municipal.			
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal			
Indicador: Percentual de aquisição de equipamentos planejados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	
Indicador: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Ação: 1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio c. Unid. Medida: %			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 CAMARAMUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
636.440,73			
Ação: 1002 Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos p/ Câmara Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio c. Unid. Medida: %			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 CAMARAMUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
88.167,30			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativa			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio c Unid. Medida: %			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 CAMARAMUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.397.923,51			
Ação: 2002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas Unid. Medida: %			
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 CAMARAMUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.503.896,30			
PROGRAMA: 0002 ENCARGOS PÚBLICO DIVERSOS			
Objetivo: Realizar o pagamento de encargos públicos municipais, incluindo dívidas reconhecidas, obrigações tributárias, sentenças judiciais e outras despesas legais, garantindo a regularidade fiscal e a continuidade administrativa do município.			
Justificativa: O programa é essencial para viabilizar o funcionamento regular da administração municipal, por meio do pagamento de encargos diversos que não estão o vinculados diretamente a um único programa setorial, como encargos previdenciários, dívidas reconhecidas e outras despesas de responsabilidade do município.			
Público Alvo: credores diversos			
Indicador: Percentual de recolhimento do PA SEP efetuado sobre as receitas federais transferidas			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	
Indicador: Quantidade de entidades conveniadas ou apoiadas			
Sigla: ENTIDADES			
Desor.Uni.Medida: ENTIDADES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	
Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	88	
Ação: 2003 Manutenção de Pagamentos do Pasep			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais transferidas" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.163.790,85			
Ação: 2004 Pagamentos de Precatórios Judiciais/ Sentenças Judiciais			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Valor total pago em precatórios judiciais no exercício" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.289.800,00			
Ação: 2005 Contribuições para Entidades Afins			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de entidades conveniadas ou apoiadas Unid. Medida: ENTIDADES			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de entidades conveniadas ou apoiadas" medida em: "ENTIDADES"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,15			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 Pagamento e Amortização de Dívidas e Encargos Diversos			
Tipo: Atividade			
Produto: I Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "I Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.772.528,46			
Ação: 2007 Indenizações e Restituições			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exerç Unid. Medida: VAL			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro." medida em: "VAL"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
116.176,85			
Ação: 2008 Pagamento de Juros Sobre Contratos e Dívidas			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exerç Unid. Medida: VAL			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro." medida em: "VAL"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
208.857,24			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL			
Objetivo: Oferecer suporte técnico, logístico e administrativo às ações governamentais, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.			
Justificativa: A administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente para que os serviços essenciais à população sejam executados com qualidade. Este programa visa garantir os recursos humanos, materiais e logísticos necessários para o funcionamento da máquina pública.			
Público Alvo: Órgãos e unidades da administração pública que demandam suporte administrativo, técnico e operacional			
Indicador: Percentual de aquisição de equipamentos planejados			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	95	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
125.939,00			
Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Unid. Executora: 020102 SECRETARIA CONTROLE E TRANSPARENCIA			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.259,39			
Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,15			
Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
799.968,92			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.622,15	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.187,80	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.638,03	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.868,91	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
398.367,96	

Ação: 2069 Manutenção e/ou Locação de Máquinas Pesadas e Equipamento	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.107,16	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.622,16	

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.267,89	



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1004 Aquisição de Veículo para Atendimento do Gabinete	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.362,16	
Ação: 1006 Aquisição de Equipamentos para Assessoria Contábil	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.312,96	
Ação: 2009 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Ger. do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 020103 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
800.544,32	
Ação: 2010 Manutenção e Funcionamento da Unidade de Controle e Transpa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020102 SECRETARIA CONTROLE E TRANSPARENCIA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.556,34	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
684.562,95	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
339.649,28	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.151.225,46	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
442.744,82	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.049,17	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SECECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
491.568,73	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS OCIAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
476.201,59	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.616.269,37	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
626.004,69	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.389,39	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
365.183,03	

Ação: 2012 Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Trib	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.535,77	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 Manutenção e Funcionamento da Assessoria Contábil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
538.525,22	

Ação: 2071 Manutenção e Funcionamento da Superintendência de Articulação Man	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
39.629,31	

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.893.650,28	

Ação: 2093 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
692.343,36	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021701 FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.259,39			
Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021701 FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
11.334,51			
Ação: 1003 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de aquisição de equipamentos planejados		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Percentual de aquisição de equipamentos planejados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,15			
PROGRAMA: 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
Objetivo: Aprimorar os processos de planejamento, controle e transparência na gestão pública, com foco na prestação de contas e no atendimento das demandas sociais.			
Justificativa: A necessidade de garantir maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, promovendo o controle social, a integridade institucional e o cumprimento dos princípios da administração pública.			
Público Alvo: População			
Indicador: Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatórios periódicos de desempenho.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatórios periódicos de desempenho.			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo			
Tipo: Atividade			
Produto: Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatório Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Proporção de programas de governo que são acompanhados com relatórios periódicos de desempenho." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,14			
Ação: 2065 Manutenção e Funcionamento do Planejamento.			
Tipo: Atividade			
Produto: Relação entre os valores empenhados e os valores autorizados no orçamento Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Relação entre os valores empenhados e os valores autorizados no orçamento para as ações de planejam" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
139.911,94			
PROGRAMA: 0005 PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE			
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população por meio de ações preventivas, operacionais e educativas.			
Justificativa: A crescente demanda por segurança pública e a necessidade de reduzir os índices de criminalidade exigem políticas integradas de prevenção e repressão, com ações articuladas entre os órgãos de segurança e justiça.			
Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social e índices de criminalidade			
Indicador: Percentual de viaturas e equipamentos operacionais em funcionamento			
Sigla: %			
Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Taxa de redução de ocorrências criminais em áreas críticas			
Sigla: %			
Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Ação: 2015 Manutenção de Atividades de Combate a Criminalidade			
Tipo: Atividade			
Produto: Taxa de redução de ocorrências criminais em áreas críticas Unid. Medida: %			
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Taxa de redução de ocorrências criminais em áreas críticas" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
52.214,29			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de viaturas e equipamentos operacionais em funcionamento		Unid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de viaturas e equipamentos operacionais em funcionamento" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.616.163,73			
PROGRAMA: 0006 GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de gestão ambiental e revitalização de áreas degradadas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: A degradação ambiental compromete a qualidade de vida da população, os recursos naturais e o equilíbrio ecológico, sendo necessário fortalecer políticas públicas de gestão ambiental e revitalização de ecossistemas.			
Público Alvo: População em geral, especialmente comunidades em áreas com impacto ambiental significativo			
Indicador: Número de pessoas alcançadas por ações de educação ambiental			
Sigla: ND			
Desor.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Ação: 2016 Ações de Prevenção e Manutenção Ambiental			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de pessoas alcançadas por ações de educação ambiental		Unid. Medida: ND	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 021701 FUNDO DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Número de pessoas alcançadas por ações de educação ambiental" medida em: "ND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
5.037,56			
PROGRAMA: 0007 FORTALECIMENTO E APOIO AO COMERCIO LOCAL			
Objetivo: Incentivar e estruturar o comércio local, promovendo sua competitividade, inovação e sustentabilidade.			
Justificativa: O comércio local é um dos principais motores da economia municipal, sendo essencial para a geração de emprego e renda. O fortalecimento desse setor contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade dos territórios.			
Público Alvo: Micro e pequenos empreendedores, comerciantes locais e potenciais empreendedores			
Indicador: Avanço na implementação da Lei Geral			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	91	
Indicador: Empreendedores atendidos com apoio ao comércio			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2017 Manutenção de Apoio P. Desenvolvimento Comercial Local			
Tipo: Atividade			
Produto: Empreendedores atendidos com apoio ao comércio		Unid. Medida: UN	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 692 Comercialização	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Empreendedores atendidos com apoio ao comércio" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,14			
Ação: 2063 Implementação e Regulamentação de Lei Geral			
Tipo: Atividade			
Produto: Avanço na implementação da Lei Geral		Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 692 Comercialização	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Avanço na implementação da Lei Geral" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
20.885,71			
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo: Incentivar e organizar a atividade turística no município, promovendo ações estruturantes e sustentáveis para o setor.			
Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social para o município, com potencial para geração de emprego e renda, valorização cultural e fortalecimento da identidade local. A atuação pública é essencial para criar condições favoráveis ao crescimento sustentável do setor.			
Público Alvo: População local, visitantes e turistas; empreendedores e prestadores de serviços do setor turístico.			
Indicador: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turis		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 461 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
90.221,55			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1027 Construção de Portal da Cidade			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turis Unid. Medida: %			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo" medida em: "%"			
2026			
85			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.862,25			
Ação: 1032 Construção do Cais			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turis Unid. Medida: %			
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.862,25			
Ação: 2018 Manutenção de Ações do Promoção do Turismo			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR Unid. Medida: %			
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
63.962,52			
PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Objetivo: Ampliar e qualificar a comunicação institucional para assegurar a divulgação das ações do governo e o direito à informação do cidadão			
Justificativa: A comunicação governamental eficaz é essencial para a transparência dos atos administrativos, prestação de contas à sociedade e fortalecimento da cidadania			
Público Alvo: Cidadãos, veículos de imprensa, órgãos públicos, servidores e autoridades municipais.			
Indicador: Percentual de localidades com recepção de sinal de TV mantida em funcionamento			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	
Indicador: Quantidade de campanhas de publicidade institucional realizadas			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2019 Manutenção de Recepção de Sinal de TV no Territ. Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de localidades com recepção de sinal de TV mantida em função		Unid. Medida: UN	
Função: 24 Comunicações		Sub Função: 722 Telecomunicações	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de localidades com recepção de sinal de TV mantida em funcionamento" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
156.642,93			
Ação: 2020 Manutenção da Divulgação e Publicidade Governamental			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de campanhas de publicidade institucional realizadas		Unid. Medida: UN	
Função: 24 Comunicações		Sub Função: 131 Comunicação Social	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de campanhas de publicidade institucional realizadas" medida em: "UN"			
2026			
85			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
34.381,33			
PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Objetivo: Promover o fortalecimento da horticultura no município como atividade geradora de emprego e renda para os pequenos produtores.			
Justificativa: A horticultura é uma atividade essencial para a segurança alimentar e geração de renda nas comunidades rurais. O apoio contínuo contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e a redução das desigualdades no campo.			
Público Alvo: Agricultores familiares, horticultores e comunidades rurais			
Indicador: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa.			
Sigla: HA			
Descr. Unid. Medida: HECTARES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	
Ação: 2021 Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo			
Tipo: Atividade			
Produto: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa.		Unid. Medida: HA	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural	
Unid. Executora: 021001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESENV. DA PÊSCA			
Meta Física Relativa a: "Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa." medida em: "HA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,13			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 Apoio e Manut. de Ações para Fortalecimento Agro. Familiar			
Tipo: Atividade			
Produto: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa.		Unid. Medida: HA	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa." medida em: "HA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
99.519,50			
Ação: 2023 Atividades de Apoio aos Pequenos Criadores			
Tipo: Atividade			
Produto: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa.		Unid. Medida: HA	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa." medida em: "HA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
36.549,99			
PROGRAMA: 0011 PRODUÇÃO DA PISCICULTURA E AQUICULTURA			
Objetivo: Promover a sustentabilidade e o crescimento da pesca e da piscicultura no município, garantindo melhores condições de produção, comercialização e o			
conservação dos recursos hídricos.			
Justificativa: A pesca e a piscicultura são atividades econômicas importantes para a geração de emprego, renda e segurança alimentar, especialmente em comunid			
ades ribeirinhas e zonas rurais. A modernização e expansão dessas atividades contribuem para o desenvolvimento local sustentável.			
Público Alvo: Sociedade em geral / Comunidades Ribeirinhas / Produtores Aquícolas			
Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização.			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Ação: 2024 Atividades de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicul			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e		Unid. Medida: UN	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Unid. Executora: 021001 SEC.MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PECUÁRIA E DESEN.DA PESCA			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização." medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
46.992,86			
PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
Objetivo: Obras e instalações de unidades habitacionais, urbanização de áreas ocupadas e melhoria da infraestrutura urbana para garantir habitação digna.			
Justificativa: O município apresenta um elevado déficit habitacional e grande parte da população vive em áreas com infraestrutura precária. O programa visa assegu			
rar o direito à moradia e garantir a inclusão social, atendendo a uma das principais demandas da população vulnerável.			
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas de risco			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Unidades habitacionais entregues			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	55	
Ação: 1007 Construção de Casas Populares			
Tipo: Projeto			
Produto: Unidades habitacionais entregues		Unid. Medida: UN	
Função: 16 Habitação		Sub Função: 481 Habitação Rural	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Unidades habitacionais entregues " medida em: " UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.431,12			
Ação: 1007 Construção de Casas Populares			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UN	
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: " UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.431,12			
PROGRAMA: 0013 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA			
Objetivo: Promover a modernização e o melhoramento da infraestrutura municipal, por meio de obras e serviços que assegurem acessibilidade, segurança e desenvolvimento sustentável.			
Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é fundamental para garantir qualidade de vida à população , atrair investimentos, promover a mobilidade e reduzir desigualdades regionais. O programa visa suprir deficiências estruturais históricas e acompanhar o crescimento urbano			
Público Alvo: população em geral			
Indicador: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)			
Sigla: MTS			
Desor.Uni.Medida: METROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	90	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 1008 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados		Unid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados " medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.862,25			
Ação: 1009 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas			
Tipo: Projeto			
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete		Unid. Medida: MTS	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta" medida em: "MTS"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.583.490,01			
Ação: 1010 Calçamento em Bloquete de Ruas e Avenidas			
Tipo: Projeto			
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete		Unid. Medida: MTS	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta" medida em: "MTS"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
39.958,72			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos	
Tipo: Projeto	
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloqu	Unid. Medida: MTS
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta" medida em: "MTS"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.090.316,32	

Ação: 1012 Construção, Recup. e Ruas, Aven. e Meio Rio, Sarjetas e Tubu	
Tipo: Projeto	
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloque	Unid. Medida: MTS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 461 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta" medida em: "MTS"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.981,80	

Ação: 1013 Construção/ Recuperação de Aterros e Barragens	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados " medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.137,26	

Ação: 1014 Construção, Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados " medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.083,68	



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1015 Construção e Recuperação de Pontes e Passarelas	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados	Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.060,64	
Ação: 1016 Construção de Mercado, Feiras e Centro de Abastecimento	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 692 Comercialização
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas" medida em: "UN"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.083,68	
Ação: 1031 Aquisição de Imóvel	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.758,06	
Ação: 1033 Obras Públicas - Construção, Reforma e/ou Ampliação	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados	Unid. Medida: UN
Função: 16 Urbanismo	Sub Função: 461 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
124.060,72	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária das atividades administrativas" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.894,38	
Ação: 2069 Manutenção e/ou Locação de Máquinas Pesadas e Equipamento	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de manutenções realizadas e locações de máquinas pesadas e equipamentos efetuadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.337.711,43	
Ação: 1031 Aquisição de Imóvel	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
326.339,44	
Ação: 1031 Aquisição de Imóvel	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de imóveis adquiridos para fins públicos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.037,56	
PROGRAMA : 0014 INFRAESTRUTURA URBANA PARA TRAFEGABILIDADE	
Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura urbana de mobilidade, promovendo melhores condições de trafegabilidade para pedestres e veículos.	
Justificativa: A precariedade da malha viária urbana compromete a mobilidade da população, o escoamento da produção e a prestação de serviços públicos. Melhorias na infraestrutura viária garantem deslocamentos mais seguros e eficientes, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.	
Público Alvo: População em Geral	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de ações de engenharia e fiscalização realizadas no trânsito e transporte municipal			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Quantidade de ações realizadas para manutenção e funcionamento do Departamento de Trânsito			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade em espaços públicos			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	
Ação: 1017 Ações para Promoção da Acessibilidade			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade e Unid. Medida: UN			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 461 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020601 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade em espaços públicos" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
8.586,75			
Ação: 1017 Ações para Promoção da Acessibilidade			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade e Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade em espaços públicos" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
12.593,90			
Ação: 1017 Ações para Promoção da Acessibilidade			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade e Unid. Medida: UN			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 461 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de intervenções realizadas para promoção da acessibilidade em espaços públicos" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
380.679,25			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 Manutenção das Atividades do Dpto.de Trânsito			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de ações realizadas para manutenção e funcionamento do De Unid. Medida: UN			
Função: 26 Transporte		Sub Função: 462 Serviços Urbanos	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações realizadas para manutenção e funcionamento do Departamento de Trânsito" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
31.328,58			
Ação: 2066 Imp. Mant. da Cord. Mun. Eng. e Fiso.Trans. e Transporte			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de ações de engenharia e fiscalização realizadas no trânsito e Unid. Medida: UN			
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações de engenharia e fiscalização realizadas no trânsito e transporte municipal" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
105.954,96			
PROGRAMA: 0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Objetivo: Promover a modernização e ampliação da infraestrutura de saneamento básico no município, com foco em eficiência, sustentabilidade e universalização dos serviços.			
Justificativa: A necessidade de ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico justifica investimentos contínuos na modernização das redes e sistemas, contribuindo para a saúde pública e qualidade de vida da população.			
Público Alvo: Moradores de áreas urbanas e rurais atendidas pelos serviços de saneamento básico			
Indicador: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	
Indicador: Quantidade de pontes e passarelas construídas ou recuperadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1015 Construção e Recuperação de Pontes e Passarelas	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas	Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas " medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.107,15	

Ação: 1018 Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos" medida em: "UN"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.511,23	

Ação: 1018 Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.343,37	

Ação: 1018 Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.839,29	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1018 Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento d'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de sistemas simplificados de abastecimento de água construídos" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.671,69	

Ação: 1019 Implantação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantado Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural	
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.343,37	

Ação: 1019 Implantação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantado Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.343,37	

Ação: 1019 Implantação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantado Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.839,29	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1019 Implantação de Kits Sanitários, Sistema de Esgotos			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantado		Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de kits sanitários e unidades de sistema de esgoto implantados" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
9.228,58			
PROGRAMA: 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS			
Objetivo: Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública com foco em eficiência energética e cobertura universal.			
Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança da população, mobilidade noturna, valorização dos espaços urbanos e promoção da qualidade de vida, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental com o uso de tecnologias eficientes.			
Público Alvo: População em geral			
Indicador: Quantidade de pontos de iluminação pública instalados ou mantidos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Ação: 2026 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de pontos de iluminação pública instalados ou mantidos		Unid. Medida: UN	
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pontos de iluminação pública instalados ou mantidos" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.415.995,41			
PROGRAMA: 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços urbanos ofertados à população por meio de ações de manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura de s			
erviços.			
Justificativa: A prestação eficiente dos serviços urbanos é fundamental para garantir a qualidade de vida da população, promover o bem-estar social e manter a cida			
de organizada, limpa e funcional.			
Público Alvo: População em geral			
Indicador: Manutenção dos serviços de limpeza urbana, capina, varrição e jardinagem			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: KM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2027 Manutenção de Serviços de Limpeza Pública, Jardinagem			
Tipo: Atividade			
Produto: Manutenção dos serviços de limpeza urbana, capina, varrição e jardinagem Unid. Medida: KM			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Manutenção dos serviços de limpeza urbana, capina, varrição e jardinagem" medida em: "KM"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.595.796,09			
Ação: 2028 Manutenção de Cemitérios Públicos			
Tipo: Atividade			
Produto: Manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais		Unid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Unid. Executora: 020901 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
27.673,58			
PROGRAMA: 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS			
Objetivo: Assegurar uma alimentação de qualidade nas escolas municipais, respeitando os princípios nutricionais e culturais locais.			
Justificativa: A alimentação escolar é essencial para garantir o rendimento escolar, promover a saúde das crianças e combater a insegurança alimentar entre os estudantes.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino			
Indicador: Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com recursos do PNAE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Ação: 2029 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com		Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com recursos do PNAE" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.317.779,90			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com Unid. Medida: UN			
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020701 SECRETERIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a:"Quantidade de refeições fornecidas nas unidades escolares municipais com recursos do PNAE" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
460.249,80			
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: Promover uma educação básica inclusiva e de qualidade, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos da rede municipal.			
Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade é essencial para garantir a formação cidadã, reduzir desigualdades e assegurar o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino			
Indicador: Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenção da atividades educacionais 30%			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio e manutenção do EJA 70%			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Aplicação dos recursos do FUNDEB – 70% destinados à remuneração dos profissionais da EJA 70%			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação (70%)			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio e manutenção do EJA 70%			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
74.418,50	

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.347,00	

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
128.467,78	

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
136.014,12	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1029 Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.853,29	

Ação: 1029 Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
147.285,66	

Ação: 2033 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.043.016,29	

Ação: 2033 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.548.992,45	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.515.286,68	

Ação: 1028 Const. Refor. e Ampli. de Unid. Escolar e Quadra Esporte	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou re	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares e quadras de esporte construídas ou reformadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.856.067,87	

Ação: 1029 Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Número de creches construídas, reformadas ou ampliadas" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.304.964,38	

Ação: 2030 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenç	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenção da atividades educacionais 30%" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.829.585,71	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profiss Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação (70%)" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.169.261,88	
Ação: 2031 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profiss Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação (70%)" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.170.771,39	
Ação: 2032 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenç Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução dos recursos do FUNDEB vinculados à manutenção da atividades educacionais 30%" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.129.484,02	
Ação: 2076 Manutenção das Atividades do FUNDEB EJA 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Aplicação dos recursos do FUNDEB – 70% destinados à remuneração dos Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021401 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Aplicação dos recursos do FUNDEB – 70% destinados à remuneração dos profissionais da EJA 70%" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.393.265,99	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2077 Manutenção das Atividades do FUNDEB EJA 30%			
Tipo: Atividade			
Produto: Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Unid. Executora: 021401 FUNDEB			
Meta Física Relativa a: "Execução dos recursos do FUNDEB – 30% aplicados nas ações de apoio e manutenção do EJA 70%" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
831.344,76			
PROGRAMA: 0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			
Objetivo: Fortalecer as ações de suporte às atividades educacionais, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem.			
Justificativa: O suporte complementar à educação é essencial para garantir condições adequadas de aprendizagem, equidade e permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e profissionais da educação			
Indicador: Número de unidades escolares atendidas com recursos do PDDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Valor aplicado na manutenção das ações financiadas com recursos da Quota Salário-Educação			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Valor aplicado na manutenção de ações vinculadas a programas suplementares do FNDE			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório do FUNDEF			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	
Indicador: Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório do FUNDEB			
Sigla: VAL			
Descr.Uni.Medida: VALORES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
Indicador: Número de unidades escolares de tempo integral com funcionamento mantido ao longo do exercício			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2034 Manutenção do PDDE-FNDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de unidades escolares atendidas com recursos do PDDE	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Número de unidades escolares atendidas com recursos do PDDE" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.078,65	

Ação: 2061 Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor aplicado na manutenção das ações financiadas com recursos da Quota	Unid. Medida: VAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor aplicado na manutenção das ações financiadas com recursos da Quota Salário-Educação" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.815.000,00	

Ação: 2092 Manutenção de Outros Programas do FNDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Valor aplicado na manutenção de ações vinculadas a programas suplementares	Unid. Medida: VAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor aplicado na manutenção de ações vinculadas a programas suplementares do FNDE" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.347,00	

Ação: 2080 Manutenção com Precatórios do FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório	Unid. Medida: VAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório do FUNDEF" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
68.694,00	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Manutenção com Precatórios do FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório Unid. Medida: VAL	
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor executado nas ações educacionais financiadas com recursos do precatório do FUNDEF" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
68.694,00	
Ação: 2090 Manutenção do Precatórios do FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório Unid. Medida: VAL	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório do FUNDEF" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.000,00	
Ação: 2090 Manutenção do Precatórios do FUNDEF	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório Unid. Medida: VAL	
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Valor aplicado em ações de manutenção e desen. da educação com recursos do precatório do FUNDEF" medida em: "VAL"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.000,00	
Ação: 2091 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral - ETI	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de unidades escolares de tempo integral com funcionamento mantido ao longo do exercício Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Número de unidades escolares de tempo integral com funcionamento mantido ao longo do exercício" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
214.000,00	
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR	
Objetivo: Promover a logística eficiente e segura do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino.	
Justificativa: A oferta de transporte escolar adequado é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso.	
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de estudantes beneficiados com o transporte escolar por meio do PNATE/PEATE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Quantidade de veículos adquiridos para transporte escolar			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	
Ação: 1026 Aquisição Transporte Escolar - FNDE			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de veículos adquiridos para transporte escolar		Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETERARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de veículos adquiridos para transporte escolar" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
51.520,60			
Ação: 2035 Manutenção do PNATE-PEATE			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de estudantes beneficiados com o transporte escolar por meio do		Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETERARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Número de estudantes beneficiados com o transporte escolar por meio do PNATE/PEATE" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
803.719,80			
PROGRAMA: 0022 ESPORTE E LAZER: VIDA COM QUALIDADE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população a atividades esportivas e de lazer de forma gratuita e contínua			
Justificativa: A prática esportiva e o acesso a espaços de lazer são fundamentais para a melhoria da saúde física e mental, promoção da inclusão social e qualidade de vida da população			
Público Alvo: População em geral, com foco em crianças, adolescentes, jovens e idosos			
Indicador: Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 Construção e Reforma de Praças			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento		Unid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 813 Lazer	
Unid. Executora: 020901 SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
69.094,72			
Ação: 2036 Manutenção e Funcionamento das Atividades Esportivas			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento		Unid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atividades esportivas mantidas e em funcionamento" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
138.367,91			
PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
Objetivo: Ampliar o acesso da população às atividades culturais e fomentar a produção artística local.			
Justificativa: A cultura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano, inclusão social e valorização da identidade local. Investir em ações culturais contribui para a formação cidadã e dinamiza a economia criativa do município.			
Público Alvo: População em geral, com foco em artistas locais, grupos culturais, estudantes e comunidades em situa			
Indicador: Porcentagem de atividades culturais realizadas conforme o calendário oficial.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Número de projetos culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc 2			
Sigla: projeto			
Descr.Uni.Medida: projeto			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Ação: 2038 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural			
Tipo: Atividade			
Produto: Porcentagem de atividades culturais realizadas conforme o calendário oficial		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Meta Física Relativa a: "Porcentagem de atividades culturais realizadas conforme o calendário oficial." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.328.274,73			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2089 Fomento as Atividades Culturais - Lei Aldir Blanc 2			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de projetos culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc 2		Unid. Medida: projeto	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Meta Física Relativa a: "Número de projetos culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc 2" medida em: "projeto"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
380.250,89			
PROGRAMA: 0024 SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS			
Objetivo: Assegurar atendimento digno, humanizado e resolutivo à população nos serviços públicos de saúde.			
Justificativa: A melhoria contínua dos serviços de saúde é fundamental para garantir o direito à saúde, promover qualidade de vida e reduzir desigualdades sociais. O fortalecimento da atenção básica, da infraestrutura e do cuidado integral é essencial para responder às demandas da população e ampliar o acesso a SUS.			
Público Alvo: População em geral, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade.			
Indicador: Quantidade de equipamentos e unidades móveis de saúde adquiridas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Quantidade de UBS construídas, reformadas ou ampliadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Progresso das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de cobertura da Atenção Básica em Saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	
Indicador: Quantidade de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade realizados			
Sigla: AT			
Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Demandas Atendidas dentro do Prazos Estabelecidos para Assistência Farmacêutica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Atendimento de Demandas no CAPS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: percentual de Acompanhamento dos Casos Complexos pela Equipe do NASF			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de Encaminhamentos de TFD Atendidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de Crianças Acompanhadas com Estado Nutricional Adequado			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Ação: 1022 Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de equipamentos e unidades móveis de saúde adquiridas		Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de equipamentos e unidades móveis de saúde adquiridas" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
273.792,32			
Ação: 1023 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde (UB)		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "Percentual de Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
488.189,18			
Ação: 1024 Reforma e Ampliação do Hospital			
Tipo: Projeto			
Produto: Progresso das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital		Unid. Medida: M2	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "Progresso das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital" medida em: "M2"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
326.105,30			
Ação: 2039 Manut. Atenção Básica em Saúde da Família			
Tipo: Atividade			
Produto: Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
6.019.720,36			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
449.446,06	

Ação: 2041 Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.805.146,60	

Ação: 2042 Manutenção da Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de cobertura da Atenção Básica em Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de cobertura da Atenção Básica em Saúde" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.465.196,04	

Ação: 2042 Manutenção da Atenção Básica em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Crianças Acompanhadas com Estado Nutricional Adequado	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Crianças Acompanhadas com Estado Nutricional Adequado" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
37.781,70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 Manutenção da Atenção de Média Complex., Ambulatorial e Hosp	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade realizados	Unid. Medida: AT
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade realizados" medida em: "AT"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.831.604,62	

Ação: 2044 Manutenção da Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
173.826,05	

Ação: 2044 Manutenção da Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de cobertura das ações de Vigilância em Saúde" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
725.408,64	

Ação: 2045 Manutenção a Assistência Farmacêutica	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Demandas Atendidas dentro do Prazos Estabelecidos para Assistência Farmacêutica	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Demandas Atendidas dentro do Prazos Estabelecidos para Assistência Farmacêutica" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
546.315,87	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 Construção de Unidade Básica de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde (UB) Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
69.724,41	

Ação: 2064 Manutenção e Funcionamento do CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Atendimento de Demandas no CAPS Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Atendimento de Demandas no CAPS" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
824.228,98	

Ação: 2067 Manutenção da Atenção Básica - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: percentual de Acompanhamento dos Casos Complexos pela Equipe do NASF Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "percentual de Acompanhamento dos Casos Complexos pela Equipe do NASF" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.122,14	

Ação: 2079 Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Encaminhamentos de TFD Atendidos Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021601 FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Encaminhamentos de TFD Atendidos" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
693.583,85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2081 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem			
Tipo: Atividade			
Produto: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
283.016,34			
Ação: 2081 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem			
Tipo: Atividade			
Produto: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
12.593,90			
Ação: 2081 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem			
Tipo: Atividade			
Produto: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Unid. Executora: 021601 FMS			
Meta Física Relativa a: "percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.144,90			
PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Objetivo: Promover o bem-estar social, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários da assistência social, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social no âmbito da Proteção Social Básica.			
Justificativa: A Proteção Social Básica é essencial para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo a autonomia e a inclusão social dos indivíduos e famílias.			
Público Alvo: população em situação de vulnerabilidade e risco social			
Indicador: Número de CRAS construídos, reformados e ampliados			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	82	
Indicador: Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) em funcionamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de pessoas atendidas com benefícios eventuais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de atendimento às demandas do Conselho Tutelar.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adequado.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 2068 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de atendimento às demandas do Conselho Tutelar.		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de atendimento às demandas do Conselho Tutelar." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
507.580,68			



**PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1025 Construção, Reforma e Ampliação de CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de CRAS construídos, reformados e ampliados	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 246 Serviço Socioassistenciais
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Número de CRAS construídos, reformados e ampliados" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.053,57	
Ação: 2048 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) em fun	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 246 Serviço Socioassistenciais
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) em funcionamento" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
630.067,86	
Ação: 2049 Manutenção do Atendimento dos Benefícios Eventuais Pessoas Atendidas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de pessoas atendidas com benefícios eventuais	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de pessoas atendidas com benefícios eventuais" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
454.525,30	
Ação: 2081 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endem	
Tipo: Atividade	
Produto: percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "percentual de Cobertura Vacinal em População-alvo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
141.206,71	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2095 Bloco da Proteção Social Básica - SCFV			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) em fun Unid. Medida: %			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: " Percentual de serviços de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) em funcionamento" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
286.225,00			
PROGRAMA: 0026 POLITICA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, ADOLESC			
Objetivo: Garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em São Luís, Maranhão, prevenindo e enfrentando situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos, por meio da articulação de serviços, programas e ações intersetoriais.			
Justificativa: A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sendo dever da família, da sociedade e do Estado garantir seus direitos fundamentais.			
Público Alvo: Crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo aq			
Indicador: Percentual de jovens participantes em atividades de apoio.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Percentual do Índice de Qualidade Ambiental Geral (IQA G)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Percentual de Engajamento e Impacto do Parlamento Jovem			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	
Indicador: Número de jovens atendidos pelo Programa Jovem			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Número de sessões de cinema realizadas em comunidades			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Indicador: Percentual de execução orçamentária dos recursos do FIA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 Manutenção de Atividades de Apoio a Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de jovens participantes em atividades de apoio.	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 333 Empregabilidade
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de jovens participantes em atividades de apoio." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.435,74	

Ação: 2073 Manutenção do Programa Parlamento Jovem	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de Engajamento e Impacto do Parlamento Jovem	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de Engajamento e Impacto do Parlamento Jovem" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.274,59	

Ação: 2074 Manutenção do Programa Jovem	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de jovens atendidos pelo Programa Jovem	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Número de jovens atendidos pelo Programa Jovem" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.984,70	

Ação: 2075 Manutenção do Programa de Incentivo à cultura - Cinema na Com	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de sessões de cinema realizadas em comunidades	Unid. Medida: UN
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Número de sessões de cinema realizadas em comunidades" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
89.076,63	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Man. e Func. do Meio Ambiente			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual do Índice de Qualidade Ambiental Geral (IQAG)		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 021301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual do Índice de Qualidade Ambiental Geral (IQAG)" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.075,12			
Ação: 2087 Manutenção e Funcionamento do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução orçamentária dos recursos do FIA		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 021801 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução orçamentária dos recursos do FIA" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
34.347,00			
PROGRAMA: 0027 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania em São Luís, Maranhão, por meio de ações que informem, capacitem e mobilizem os cidadãos para a participação social, o controle democrático e a defesa de seus direitos.			
Justificativa: A plena cidadania é um direito fundamental e essencial para a construção de uma sociedade democrática e justa. Existem desigualdades no acesso à informação e aos mecanismos de participação, o que fragiliza o exercício da cidadania por determinados grupos. O fortalecimento da cidadania contribui para a responsabilização dos governantes, a melhoria das políticas públicas e a coesão social.			
Público Alvo: Cidadãos em geral			
Indicador: Número de pessoas atendidas em ações de promoção da cidadania			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Ação: 2054 Ações p/ Resgate e Garantia do Direito de Cidadania			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de pessoas atendidas em ações de promoção da cidadania		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S OCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de pessoas atendidas em ações de promoção da cidadania" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
93.213,77			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
Objetivo: Promover, articular e implementar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, combatam a violência de gênero e incentivem a igualdade e de oportunidades.			
Justificativa: Apesar dos avanços legais, as desigualdades de gênero ainda persistem nas esferas econômica, social e política. A ausência de políticas públicas e ações integradas compromete o pleno exercício da cidadania pelas mulheres. É fundamental consolidar ações contínuas que promovam a equidade, previnam a violência e incentivem a autonomia das mulheres.			
Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência, indígenas, deficiência, LGBTQIA+			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de mulheres atendidas em ações e programas de políticas públicas para mulheres			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 2055 Manutenção de Ações de Proteção e Inclusão Soc. das Mulheres			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de mulheres atendidas em ações e programas de políticas públicas Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS OCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de mulheres atendidas em ações e programas de políticas públicas para mulheres" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
73.100,02			
PROGRAMA : 0029 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			
Objetivo: Promover o desenvolvimento das relações do trabalho e a geração de renda em São Luís, Maranhão, por meio de ações que qualifiquem trabalhadores, apoiem o empreendedorismo, fomentem a formalização e melhorem as condições de trabalho.			
Justificativa: A geração de emprego e renda é fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Existem desafios relacionados ao desemprego, à informalidade e à precarização do trabalho. O desenvolvimento das relações do trabalho de forma equilibrada contribui para a justiça social e a produtividade.			
Público Alvo: Trabalhadores em geral, desempregados, empreendedores, micro e pequenos empresários, jovens em busca			
Indicador: Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho por meio de programas municipais			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 2056 Ações de Apoio para Geração de Emprego e Renda			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho por meio de prograr Unid. Medida: UN			
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho	
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS OCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho por meio de programas municipais" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
44.382,14			
PROGRAMA : 0030 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Objetivo: Apoiar o funcionamento regular dos conselhos municipais e fortalecer os mecanismos de participação e controle social das políticas públicas.			
Justificativa: Os conselhos municipais são espaços fundamentais de participação social, deliberação e controle das políticas públicas. O fortalecimento de sua estrutura e funcionamento contribui para uma gestão mais democrática, eficiente e alinhada às reais necessidades da população.			
Público Alvo: Conselheiros municipais (titulares e suplentes), representantes da sociedade civil e do poder público			
Indicador: Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
78.321,44			
Ação: 2058 Manutenção e Apoio para Funcionamento do CMS			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular		Unid. Medida: UN	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização	
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
22.669,02			
Ação: 2059 Apoio a Funcionalidade dos Conselhos CAE e CACS			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular		Unid. Medida: UN	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020701 SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de conselhos municipais apoiados e em funcionamento regular" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
86.897,91			
PROGRAMA: 0031 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer as ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução em situações de emergência e calamidade pública no município.			
Justificativa: Com o aumento dos eventos climáticos extremos, torna-se fundamental fortalecer a estrutura da Defesa Civil para prevenir, mitigar e responder de forma eficiente a situações de risco, garantindo a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado.			
Público Alvo: População residente em áreas de risco, comunidades vulneráveis a desastres naturais, equipes de aten			
Indicador: Quantidade de ações preventivas realizadas pela Defesa Civil			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2060 Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de ações preventivas realizadas pela Defesa Civil		Unid. Medida: UN	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 182 Defesa Civil	
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações preventivas realizadas pela Defesa Civil" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
74.405,37			
PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Objetivo: Prevenir e enfrentar situações de risco pessoal e social por meio da oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social especial.			
Justificativa: A vulnerabilidade social, agravada por situações de violência, negligência ou rompimento de vínculos, exige ações especializadas e articuladas do poder público para garantir proteção integral, restaurar direitos e promover a autonomia dos indivíduos e famílias.			
Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, como vítimas de violência, negligência,			
Indicador: Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social especial.			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Ação: 1030 Contrução, Reforma e Ampliação do CREAS			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social es		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social especial." medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
26.107,15			
Ação: 2047 Manutenção e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC-Escola			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social es		Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social especial." medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
266.085,02			





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Manutenção das Ações estratégicas de Erradiação do Trabalho Infantil			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social es Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de atendimentos realizados nos serviços de proteção social especial." medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.751,20			
PROGRAMA: 0040 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A NATUREZA			
Objetivo: Promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade ecológica para as presentes e futuras gerações.			
Justificativa: A crescente degradação ambiental e os efeitos das mudanças climáticas exigem políticas públicas eficazes que promovam a preservação dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a conscientização da população sobre a importância do meio ambiente.			
Público Alvo: População em geral, comunidades em áreas de preservação, agricultores, estudantes e instituições púb			
Ação: 2083 Proteção e Conservação de Recursos Naturais			
Tipo: Atividade			
Produto: Proteção e Conservação de Recursos Naturais		Unid. Medida: HA	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Proteção e Conservação de Recursos Naturais" medida em: "HA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
190.582,22			
Ação: 2084 Manutenção e Conservação de Campos Inundáveis			
Tipo: Atividade			
Produto: Manutenção e Conservação de Campos Inundáveis		Unid. Medida: UN	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 544 Recursos Hídricos	
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Manutenção e Conservação de Campos Inundáveis" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
23.496,43			
PROGRAMA: 0086 ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA			
Objetivo: Fortalecer a gestão local de benefícios sociais, ampliando o acesso e a atualização de cadastros de famílias de baixa renda.			
Justificativa: O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) avalia a qualidade da gestão local dos programas sociais, sendo essencial para garantir repasses de recursos federais e a eficácia das políticas públicas.			
Público Alvo: Famílias beneficiárias de programas sociais			
Indicador: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)			
Sigla: %			
Descr. Unid. Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 Bloco De Gestão Do Suas – IGD SUAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IG Unid. Medida: %			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
107.811,29			
Ação: 2034 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
Tipo: Projeto			
Produto: Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IG Unid. Medida: %			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021501 FMAS			
Meta Física Relativa a: "Nível de regularidade da gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-M, IGD SUAS e IGD PBF)" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
533.147,77			
PROGRAMA: 0087 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS			
Objetivo: Qualificar e ampliar a capacidade de atendimento da rede socioassistencial pública e privada do município.			
Justificativa: O fortalecimento dos programas do SUAS é essencial para garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais e ampliar a proteção social no município.			
Público Alvo: Usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
Indicador: Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	90	
Indicador: Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adequado.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados no âmbito do SUAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
Indicador: Percentual de execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares na área da assistência social			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2096 Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares na área da assistência social" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	
Ação: 1034 Aquisição de Veículo para o Programa Criança Feliz	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Número de veículos adquiridos para o Programa Criança Feliz" medida em: "UN"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.939,00	
Ação: 2070 Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adeq. Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de famílias com crianças em acompanhamento nutricional adequado." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.311.005,84	
Ação: 2097 ProcadSus	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual de profissionais capacitados no âmbito do S UAS Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 245 Serviço Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021501 FMAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual de profissionais capacitados no âmbito do S UAS" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo: Assegurar provisão orçamentária para cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais não previstos ou insuficientemente estimados.	
Justificativa: A manutenção de uma reserva de contingência é exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), visando assegurar o equilíbrio fiscal e responder a situações emergenciais e imprevisíveis ao longo da execução orçamentária.	
Público Alvo: geral	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de Utilização da Reserva de Contingência			
Sigla: %			
Desor.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	
Ação: 9999 Reserva de Contingência			
Tipo: Resena de Contingência			
Produto: Percentual de Utilização da Resena de Contingência		Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 909999 Resena de Contingência			
Meta Física Relativa a: "Percentual de Utilização da Reserva de Contingência" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.911.565,87			
PROGRAMA: 0116 PROGRAMA BOLSA ATFLERA			
Objetivo: Incentivar e apoiar a prática do esporte amador por meio da concessão de bolsas a atletas locais, promovendo o desenvolvimento esportivo e a particip ação em competiç ões.			
Justificativa: O incentivo financeiro aos atletas locais é fundamental para garantir a continuidade da prática esportiva, fomentar a participação em competiç ões regio nais e nacionais, além de promover inclusã o social, qualidade de vida e valorizaçã o do esporte amador.			
Público Alvo: Atletas			
Indicador: Número de Atletas Beneficiados com a Bolsa			
Sigla: UN			
Desor.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	70	
Ação: 2085 Manutenção do Bolsa Atleta			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de Atletas Beneficiados com a Bolsa		Unid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Número de Atletas Beneficiados com a Bolsa" medida em: "UN"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.610,71			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		206.660.000,00	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.289.800,00	PASSIVOS CONTINGENTES	2.289.800,00
Demandas Judiciais	2.289.800,00	PROVISÃO CONTÁBIL	2.289.800,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ANF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2027				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Contábil (b)	(a/PB)x100	(a/RC)x100	Valor Corrente (a)	Valor Contábil (b)	(a/PB)x100	(a/RC)x100	Valor Corrente (a)	Valor Contábil (b)	(a/PB)x100	(a/RC)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.713.487,08	205.006.380,16	1.807,20	104,91	224.342.026,96	215.368.345,50	1.872,10	101,97	232.822.195,16	224.021.477,70	1.942,71	96,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	213.900.604,96	204.275.077,73	1.792,01	104,03	222.496.629,15	213.668.363,99	1.866,37	101,11	230.895.489,74	222.136.774,22	1.926,39	96,07
Receitas Primárias Correntes	208.940.202,24	199.538.496,14	1.780,46	101,62	217.298.434,33	208.606.496,96	1.813,32	98,77	226.512.315,15	216.587.949,64	1.881,72	95,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.034.631,04	11.493.072,85	100,82	5,85	12.516,016,29	12.015.375,63	104,44	5,69	12.989.121,70	12.496.132,90	108,38	5,52
Transferências Correntes	194.629,370,00	188.045.423,29	1.630,96	94,96	202.414,544,80	194.317.963,01	1.639,12	92,00	210.095.814,59	202.125.326,80	1.752,83	89,23
Demais Receitas Primárias Correntes	2.276.901,20	2.174.345,15	19,07	1,11	2.367.873,25	2.273.158,32	19,76	1,05	2.467.378,86	2.364.489,84	20,60	1,04
Receitas Primárias de Capital	4.969.902,71	4.736.611,59	41,95	2,41	5.198.194,82	4.961.987,03	43,04	2,34	5.383.174,59	5.190.824,59	44,67	2,21
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	206.612.105,61	197.314.690,96	1.730,96	100,49	214.876.689,23	206.251.626,24	1.793,11	97,67	222.966.924,93	214.989.666,67	1.930,16	94,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	206.724.484,84	196.466.823,03	1.723,62	100,06	213.963.464,24	206.396.326,67	1.785,41	97,25	222.040.906,19	213.647.768,97	1.862,75	94,32
Despesas Primárias Correntes	199.670.968,90	191.136.774,52	1.689,02	92,25	197.297.807,24	189.367.494,56	1.646,09	89,66	204.714.162,36	196.976.967,39	1.708,18	86,96
Pessoal e Encargos Sociais	105.660,074,47	100.809.871,12	884,36	51,34	109.782.477,45	105.391.178,35	916,12	49,90	113.932.266,09	109.625.615,25	960,67	48,40
Outras Despesas Correntes	84.110,289,403	80.326.900,80	704,66	40,91	87.475.329,79	83.976.316,60	729,97	39,76	90.781.297,26	87.360.341,54	757,60	38,56
Despesas Primárias de Capital	14.323.716,73	13.679.149,47	120,00	6,57	14.896.695,39	14.300.796,78	124,31	6,77	15.459.759,36	14.875.380,44	129,00	6,57
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.729.799,62	1.651.968,54	14,49	0,84	1.798.991,60	1.727.031,94	15,01	0,82	1.896.963,48	1.796.421,13	15,58	0,79
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Adm da Uniao(V) - (II)	8.176.120,11	7.808.194,71	68,50	3,98	8.503.164,92	8.163.036,32	70,96	3,87	8.824.584,66	8.491.015,26	73,63	3,75
Resultado Primário (COM RPPS) - Adm da Uniao(V) - (IV) - (III)	8.176.120,11	7.808.194,71	68,50	3,98	8.503.164,92	8.163.036,32	70,96	3,87	8.824.584,66	8.491.015,26	73,63	3,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Alíquotas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.452.148,01	1,314,68	80,25	205.923,375,02	1,753,33	109,07	44.471.227,01	27,54
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (i)	159.269.222,16	1,366,09	79,16	204.189,017,00	1,736,66	106,16	44.919,795,14	28,20
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.452.148,01	1,314,68	80,25	197.236,067,87	1,679,36	104,47	36.182,909,86	22,16
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (ii)	159.721,629,01	1,369,94	79,39	194.736,428,57	1,668,08	103,15	36,014,899,56	21,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (iii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária (COM FONTES RPPS) (iv)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acolha da Linha (v) = (i-ii)	-452,306,38	-3,86	-0,22	9.452,583,73	80,48	5,01	9.904,895,58	-2,189,86
Resultado Primário (COM RPPS) - Acolha da Linha (vi) = (iii)-(iv)	-452,306,38	-3,86	-0,22	9.452,583,73	80,48	5,01	9.904,895,58	-2,189,86
Dívida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acolha da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	154.012.426,98	191.452.146,01	4,23	199.000.000,00	19,54	206.960.000,00	7,08	221.026.200,00	7,00	236.605.004,00	7,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	152.623.991,40	189.289.222,16	4,26	190.579.861,31	19,86	204.070.452,00	7,08	218.366.062,94	7,00	233.639.917,02	7,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	154.012.426,98	191.452.146,01	4,23	199.000.000,00	19,54	206.960.000,00	7,08	221.026.200,00	7,00	236.605.004,00	7,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	152.439.136,96	189.721.529,01	4,78	191.148.237,67	19,86	204.678.814,30	7,08	219.006.117,30	7,00	234.336.546,51	7,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Adida da União (V) = (I) - (II)	184.854,42	-452.305,85	-0,43	-568.896,36	-0,02	-608.462,30	0,00	-651.064,86	4,00	-666.628,49	3,78	
Resultado Primário (COM RPPS) - Adida da União (VI) = (I) + (III) - (II) + (IV)	184.854,42	-452.305,85	-0,43	-568.896,36	-0,02	-608.462,30	0,00	-651.064,86	4,00	-666.628,49	3,78	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abatido da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	145.832.306,23	152.817.594,70	4,08	152.678.866,94	9,54	157.760.766,66	3,26	212.621.346,16	7,51	227.567.120,83	7,23	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	145.832.306,23	150.751.748,38	3,60	150.387.671,53	9,86	155.232.442,11	3,26	209.966.791,00	7,51	225.130.002,91	7,23	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	145.832.306,23	152.817.594,70	4,08	152.678.866,94	9,54	157.760.766,66	3,26	212.621.346,16	7,51	227.567.120,83	7,23	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	145.332.383,43	151.079.866,66	4,02	150.926.923,02	9,86	156.864.702,68	3,26	210.682.806,10	7,51	225.801.256,96	7,23	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Adida da União (V) = (I) - (II)	176.236,46	- 426.118,17	-0,42	-538.246,46	-0,02	-552.290,67	0,00	-636,014,10	4,54	-671.296,06	4,02	
Resultado Primário (COM RPPS) - Adida da União (VI) = (I) + (III) - (II) + (IV)	176.236,46	- 426.118,17	-0,42	-538.246,46	-0,02	-552.290,67	0,00	-636,014,10	4,54	-671.296,06	4,02	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abatido da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)								R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	54.372.854,81	100,00	32.376.554,74	100,00	33.004.309,72	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	54.372.854,81	100,00	32.376.554,74	100,00	33.004.309,72	100,00
TOTAL	108.745.709,62	100,00	64.753.109,48	100,00	66.008.619,44	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREMDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(II)	(g) = ((Ia - IId) + IIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIi)	(i) = (Ic - If)
	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demaís Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO
06.214.258/0001-77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	





PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

06.214.258/0001-77

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DO CC	0,00
Novas DO CC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DO CC (V) = (III-IV)	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E).

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

a fim de se reduzir o custeio e, consequentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2022, a previsão orçamentária para 2023 e as projeções para os exercícios de 2024 a 2026 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2026	2027	2028
	4,5	4,00	3,78
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0413	1,0400	1,0400

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2024	2025
	4,89	5,65

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

**CARLOS
DINO
PENHA:**
1981833536
8

Assinado digitalmente por CARLOS
DINO PENHA: 19818335368
DN: cn=DR, o=ICP-Brasil,
ou=34189647000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=CARLOS
DINO PENHA: 19818335368
Razão: Eu sou o autor desse
documento
Localização:
Data: 2025-04-15 11:21:08

CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2025.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2026:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário-mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 CNPJ nº 06.214.258/0001-77
 Gabinete Civil

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 de abril de 2025.

**CARLOS
DINO PENHA
19818335368**

Assinado digitalmente por CARLOS DINO
 PENHA19818335368
 DN: C=BR, CN=CP-Brasil,
 OU=34189547000107, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
 OU=videoconferencia, CN=CARLOS DINO
 PENHA19818335368
 Razão: Eu sou o autor desse documento
 Localização:
 Data: 2025.04.15 11:20:51

CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
 Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/09/2025 16:40:25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940923ac0383f342942014b723b9a579196f148

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

